CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 05 DE JUNHO DE 2023
Vereadora Seliane da SOS

"Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática e dá outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática, a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho.

Artigo 2º - Durante a referida semana, os Poderes Executivo e o Legislativo envidarão esforços no sentido de desenvolver ações como a promoção de palestras e debates em espaços e escolas públicas, campanhas educativas de informação e conscientização da população a respeito desse desvio de coluna, de suas características e de como pode ser detectado e tratado.

Parágrafo único - Os prédios públicos podem ser iluminados de verde, cor internacionalmente usada para a conscientização da Semana Estadual de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática.

Artigo 3º - Ao cumprimento desta Lei, o Poder Executivo regulamentará, no que couber, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A escoliose é um desvio de coluna progressivo que atinge milhões de crianças em todo o Brasil, sem causa aparente e que pode levar até a uma intervenção cirúrgica e possível perda de mobilidade.

A escoliose idiopática adolescente atinge milhões de pessoas no Brasil e no mundo, em especial as meninas, e pode ser controlada se identificada antes que as curvas atinjam graus mais significativos, porém a maioria das pessoas desconhece o problema. A ideia desta semana é essa: despertar as pessoas para que conheçam o problema, e repetir todos os anos para que a sociedade como um todo participe deste tipo de ação, como ocorre em outros tipos de campanhas.

A pretensão da semana ser comemorada na última semana de junho deve-se ao fato de existir uma data internacional, o International Scoliosis Awareness Day (Dia Internacional da Conscientização sobre Eascoliose), e esta ser celebrada anualmente no último sábado do mês de junho. Desta forma, o Dia Internacional a ser comemorado coincidirá dentro da semana estadual.

"Informar as pessoas sobre a escoliose idiopática adolescente é extremamente importante porque ela aparece por volta dos onze, doze anos e muitas vezes passa despercebida pelos pais e pela criança. Para se detectar o problema, muitas vezes um simples exame visual - com a criança ficando de pé (de sunga ou biquíni) e dobrando o corpo para frente como se fosse tocar os pés - já é suficiente para enxergar o desvio na coluna, cuja tendência é piorar na fase de crescimento se não houver tratamento", alerta o fisioterapeuta Rodrigo Andrade, especialista em exercícios e fundador do Instituto Escoliose Brasil (www.escoliosebrasil.com.br).

O que é a escoliose?

Escoliose é um termo descritivo para um desvio tridimensional da coluna. Em mais de 80% dos casos, uma causa específica não é conhecida. Esses casos são chamados de "idiopática", que significa "de causa indeterminada". Ela é particularmente comum em meninas adolescentes. Os principais fatores da fisiopatologia da escoliose idiopática são: déficit do controle da postura corporal pelo sistema nervoso central, alteração do esquema corporal, interações anômalas entre hormônios envolvidos no processo do crescimento (melatonina), determinados defeitos genéticos da membrana celular associados às anormalidades do colágeno e dos músculos esqueléticos e distúrbios biomecânicos da coluna como estímulos e sobrecargas assimétricas.

A escoliose é confirmada por meio de radiografia, que identifica o número de curvas e a gradação delas naquele momento – as curvas são progressivas, ou seja, aumentam se não forem contidas. Dependendo do grau da escoliose é indicado um tipo de tratamento, seja ele composto somente por exercícios específicos para escoliose; exercícios associados ao uso de colete ortopédico ou, nos casos mais severos, o tratamento cirúrgico.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares na aprovação do presente projeto de lei de grande valia para a população anapolina.

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB